

**FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA FACECA**  
**Edital de Concurso para Programa de Bolsas Acadêmicas**  
**Novos Alunos e Alunos Veteranos**  
**Ano letivo de 2018**

### Do concurso

A Faculdade Cenecista de Varginha – FACECA, fomenta a publicação de Edital 01/2018, relativo ao Concurso de Bolsas Acadêmicas aos candidatos, que comprovarem notável desempenho acadêmico em avaliação especialmente desenvolvida para o processo seletivo do concurso.

### Do objetivo

O objetivo do concurso é de promover incentivo financeiro em forma de bolsa parcial de estudos para o primeiro semestre de 2018, ora denominada de Bolsa Acadêmica 2018-1, para os alunos que demonstrarem desempenho acadêmico notável nas avaliações desenvolvidas especificamente para o concurso, com descontos de até 40% sobre as parcelas mensais da anuidade do segmento/ano objeto da matrícula e/ou inscrição no concurso.

### Da elegibilidade

São elegíveis para o concurso:

1. O aluno aprovado no Processo Seletivo – Vestibular 2018.1, que iniciará o 1º Período do Curso a que se inscreveu (calouros).
2. Candidatos às vagas remanescentes para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharias, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnólogos (novatos por transferência de outra instituição de ensino);
3. Alunos regularmente matriculados nos cursos acima, que atendam as seguintes condições:
  - a. Que estejam regularmente matriculados no 1º semestre de 2018, com contrato devidamente assinado, parcelas mensais quitadas (janeiro, fevereiro e março/2017 e sem nenhuma pendência documental);
  - b. Que não sejam beneficiados por outra modalidade de Bolsa de Estudos CNEC e ou desconto motivado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sinpro e ou SAAEMG.

### Da inscrições

As inscrições para o concurso de bolsa serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade, entre os dias 29/09/2017 a 20/10/2017, das 8h às 20h, para candidatos que farão a prova no dia 21/10/2017, de 23/10/2017 a 01/12/2017, para candidatos que farão a prova no dia 02/12/2017. De 30/09/2017 a 01/12/2017, para alunos veteranos.

### Da avaliação

No concurso de bolsas serão avaliados os seguintes conhecimentos:

- Linguagens (Língua Portuguesa);
- Raciocínio Lógico;
- Redação;
- Conhecimentos Gerais e Contemporâneos.

A prova de Língua Portuguesa será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha e redação.

A prova de Matemática será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha.

A prova de Conhecimentos Gerais e Contemporâneos será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha.

Os candidatos calouros inscritos serão avaliados pela pontuação obtida na prova do processo seletivo realizada.

As notas serão compostas da seguinte forma:

Conteúdo	Tipo de Questão	Valor Unitário	Valor Total	Composição Nota Final
Língua Portuguesa	10 Questões Múltipla Escolha	0,5 cada questão	5,0	20%
	Redação	10	10	40%
Matemática	10 Questões Múltipla Escolha	0,5 cada questão	5,0	20%
Conhecimentos Gerais e Contemporâneos	10 Questões Múltipla Escolha	0,5 cada questão	5,0	20%
<b>Total</b>				<b>100%</b>

#### Importante:

No dia da avaliação os Candidatos deverão trazer apenas caneta esferográfica preta ou azul, transparente.

É vedada a utilização e o porte de qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou qualquer outro tipo de material, que não estabelecido neste edital, sob pena de desclassificação.

A comunicação com outro candidato ou consulta bibliográfica não autorizada por este edital acarretará na imediata desclassificação do candidato.

#### Da realização da avaliação

**Alunos novatos:** Para candidatos inscritos no período de 29/09/2017 a 20/10/2017, a prova do processo seletivo será no dia 21/10/2017. A nota de aprovação na prova de Vestibular será utilizada para computo da bolsa. Para candidatos inscritos de 23/10/2017 a 01/12/2017, a prova do processo seletivo será no dia 02/12/2017. As duas provas ocorrerão conforme lista disponível na portaria da Faculdade.

**Alunos veteranos:** a avaliação será realizada no dia 16/03/2018 (sexta-feira), às 19h, no mini auditório do módulo II da FACECA (último andar).

#### Dos critérios de concessão

Os descontos serão concedidos conforme o aproveitamento obtido/aferido nas avaliações e seguirão a seguinte distribuição:

- Aproveitamento de 91 a 100 pontos: 40% de desconto do valor da parcela mensal;
- Aproveitamento de 81 a 90 pontos: 35% de desconto do valor da mensalidade;
- Aproveitamento de 70 a 80 pontos: 30% de desconto do valor da mensalidade.

### Importante:

- A bolsa terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018, sendo aplicado o desconto a partir da segunda parcela da semestralidade. A continuidade, aumento ou diminuição do benefício obtido para demais períodos letivos dependerá do desempenho contínuo do aluno (ver item "da continuidade do benefício para períodos subsequentes").
- O percentual de bolsa obtido no processo seletivo para Bolsa Acadêmica será aplicado unicamente nas parcelas remanescentes do período letivo contratado/desejado no primeiro semestre de 2018.
- Não estão abarcados pela bolsa as despesas do aluno, tais como, material escolar, transporte, taxas para emissão de documentos, taxas de excursões e visitas técnicas e/ou quaisquer outras taxas/despesas.
- Caso o aluno contemplado desista da bolsa, não faça a matrícula após contato telefônico por parte da faculdade, o desconto será desconsiderado. Desta forma, o aluno com a colocação subsequente à dele será contemplado com a bolsa de estudos. Importante: serão realizadas no máximo 3 (três) tentativas de contato telefônico (voz ou Whatsapp).
- Os critérios de desempate são estabelecidos por curso e estão listados no Anexo 1 deste Edital.
- O Candidato contemplado pela bolsa decorrente do concurso objeto do presente edital não poderá cumular com qualquer outro benefício, bolsa ou desconto previsto ou aplicável na instituição, devendo optar por aquele mais benéfico.
- Não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza, pelo que o concurso de bolsas se trata de mera liberalidade da Instituição de Ensino.

### Das vagas

O total de vagas para Bolsas Acadêmicas destinadas a alunos novatos e para alunos veteranos estão listadas no Anexo 1 deste Edital.

### Do resultado

Os resultados serão publicados no site e na Central de Atendimento da FACECA, conforme abaixo:

- Alunos novatos: 22/12/2018, a partir das 20 horas;
- Alunos Cenecistas: 23/03/2018, a partir das 22 horas;

### Da matrícula/ajuste de matrícula

#### **Alunos novatos:**

As matrículas dos candidatos novatos contemplados no concurso de bolsas deverão ser executadas, até dia 05/01/2018. A partir do dia 06 de janeiro o desconto será desconsiderado.

Documentação necessária à matrícula:

- Prova de conclusão do Ensino Médio - HISTÓRICO ESCOLAR, constando a informação que o aluno concluiu o Ensino Médio.
- Comprovante de residência.
- CPF.
- Documento identidade RG.
- Título de eleitor.
- Comprovante de votação.
- Prova de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino).

- Certidão de nascimento ou casamento (Xerox legível).
- Duas (02) fotos 3x4, recentes (para ficha de registro e para a Carteira Estudantil)

#### **Veteranos:**

Os alunos veteranos contemplados com a Bolsa acadêmica terão seus contratos de prestação de serviços educacionais aditivados para a aplicação do benefício **que ocorrerá a partir parcela mensal subsequente à divulgação dos resultados** (em nenhuma hipótese existirá aplicação retroativa dos benefícios obtidos).

#### **Da validade**

O benefício de Bolsa Acadêmica é válido para o primeiro semestre de 2018, sendo aplicado a partir da segunda parcela da semestralidade, podendo existir continuidade do benefício de acordo com as regras previstas no item “da continuidade do benefício para período letivo subsequentes” neste Edital (mais abaixo).

#### **Da interrupção do desconto no período letivo**

O desconto será interrompido a qualquer momento dentro do ano letivo nas seguintes situações:

- Quitação da parcela mensal após o vencimento estabelecido no boleto bancário;
- Cancelamento da matrícula e/ou interrupção dos estudos;
- Transferência do aluno para outra instituição de ensino;
- Comportamento inadequado (indisciplina e ou falta grave praticada pelo aluno conforme previsto no Regimento Escolar).

#### **Da continuidade do benefício para período letivo subsequentes**

O Programa de Bolsas Acadêmicos prevê a renovação semestral do benefício. Essa renovação ocorrerá mediante resultado acadêmico do aluno no semestre em curso, ou seja, alunos que terminarem o primeiro semestre de 2018 com aproveitamento global (média geral de todas as disciplinas), entre 91 e 100 pontos, manterá o desconto de 40%. Caso o aproveitamento global esteja entre 86 e 90 pontos, o desconto será de 35%. Para aproveitamentos entre 80 e 85 pontos, o desconto será de 30%. Caso o aluno obtenha aproveitamento geral inferior a 80 pontos, perderá automaticamente o desconto. No caso de continuidade do benefício, o desconto também deverá ser lançado a partir da segunda parcela do semestre 2018-2.

Aos alunos veteranos, a critério da instituição, a avaliação de continuidade poderá ser substituída pelo resultado do exame simulado semestral, de acordo com regras a serem publicadas por ocasião da realização do exame.

#### **Dos casos omissos**

Eventuais casos não previstos no presente Edital, serão deliberados pelo Conselho Superior da FACECA.

Varginha, 25 de setembro de 2017

  
**Prof. Antonio Carlos Luminatto**  
Faculdade Cenecista de Varginha - FACECA

## Anexo 1 do Edital 01/2018

Programa de Bolsas Acadêmicas - Novos Alunos e Alunos Veteranos Ano letivo de 2018  
Vagas por curso e Critérios de Desempate

Curso	Vagas Calouros ou Transferências	Veteranos	Critérios de desempate *
Administração	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Redação Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Ciências Contábeis	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Redação Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Direito Matutino	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Redação Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Direito Noturno	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Redação Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Engenharias	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Raciocínio Lógico Redação Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Sistemas de Informação	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Contemporâneos
Gestão Comercial (CST)	30	Uma vaga para cada novato com ingresso através do Programa de Bolsa Acadêmica	Redação Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais e Contemporâneos

**\* Critérios de Desempate adicionais válidos para todos os cursos:**

- Ausência de benefício já concedido (veteranos) ou potencial (novos alunos), tais como bolsa de estudos Cnec, CCT, Convênios etc.
- Temporalidade da inscrição;